

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IX | N $^{\rm o}$ 1421

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA COORDENADORA DE TFD, DO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Coordenadora de TFD, do Município de Pindai-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a servidora **Jaqueline Batista das Graças Castro Guimarães**, brasileira, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 1012319032, inscrito no CPF sob o nº. 023.083.415-99, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Coordenadora de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO AVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E59E-BC6B-0CD1-FA7B-4DD8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E59E-BC6B-0CD1-FA7B-4DD8



Hash do Documento

651f91f74d25a13ba1b33f1e82bdba41550fb63197ea2523b8037d76c5b3444e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/02/2024 09:32 UTC-03:00